

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 , DE 2012

Dispõe sobre aprovação do nome da **SRA. MARIA DE LOURDES MARTINI FOGO**, para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de Presidente da PROGUAÇU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º É aprovado o nome da Senhora **MARIA DE LOURDES MARTINI FOGO**, RG nº 4.760.611, para, em comissão, responder interinamente pelo cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU, a partir de 03 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de abril de 2012.

Vereador CELSO LUIZ

Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO

1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA

2º Secretário